



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DISTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO ADMINISTRATIVO AO
CONTRATO Nº 06/2024 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL E AIRTON FERREIRA SENA.

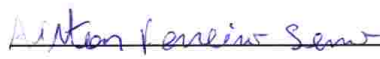
A Câmara Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público, com a sede a Rua Comes de Farias, s/n - Centro Riacho de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.696.252/0001-47, neste ato representada por seu Presidente, Exm. Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado o Sr. Airton Ferreira Sena, inscrita no CPF sob n.º 069.026.585-95, RG n.º 16.662.877-84 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Barreiro Vermelho, n.º 787, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, doravante denominado de DISTRATADO, tem justos e acordados os seguintes termos:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1.1 O presente termo tem por objeto o distrato administrativo por acordo entre as partes, revogando as cláusulas previstas no Contrato Administrativo nº 06/2024.

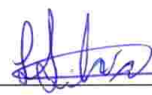
Riacho de Santana, 30 de agosto de 2024.


Câmara Municipal de Riacho de Santana
Gilmar Ribeiro Da Cruz


Airton Ferreira Sena
CPF nº. 069.026.585-95

Testemunhas:

1. 
CPF: 078 574 235 - 88

2. 
CPF: 067-530-245-57



Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Eu, Airton Ferreira Sena, servidor (a) público (a) deste município, lotado (a) na Câmara Municipal de Riacho de Santana-Ba, na função de, Vigilante admitido (a) em 02/01/2024, vem perante Vossa Excelência, requerer de acordo com o item abaixo enumerado:

- 01 () Licença para interesse particular
- 02 () Licença para tratamento de saúde em pessoa da família
- 03 () Licença para tratamento de saúde
- 04 () Licença Maternidade
- 05 () Férias referente ao período aquisitivo de _____ a partir de ____/____/____
- 06 () Licença Prêmio
- 07 () Licença Paternidade
- 08(x) Rescisão de contrato de trabalho por ato voluntário
- 09 () Certidão de tempo de serviço

Utilize este espaço para solicitar direitos, vantagens não listadas, ou observação:

Aceto Deferimento a partir do dia 30 de Agosto de 2024

Pede Deferimento

Riacho de Santana, em 30 de Agosto de 2024

Airton Ferreira Sena

De acordo:

Requerente

30/08/2024

Assinatura e Carimbo

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA

RECEBIDO EM:

30/08/2024

[Assinatura]
Responsável